

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Ofício nº 074/2021-GAB. SECULT

São Luís/MA, 15 de março de 2021.

Protocolo: 7364/2021

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Eduardo Salim Braide
M.D. Prefeito Municipal de São Luís – MA
Nesta

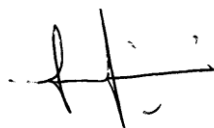
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que, por não ter ocorrido movimentação financeira, orçamentária e patrimonial, nos abstivemos de apresentar em mídia eletrônica as peças e os documentos relacionados no Anexo I do Módulo 06 da Instrução Normativa n.º 052, de 30 de outubro de 2017, deliberada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, relativos à prestação de contas do Fundo Municipal de Cultura do exercício financeiro de 2020. Responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse TCE/MA que tratam da matéria.

Agradecendo a atenção dispensada por V.Ex^a, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
Ex-Secretário Municipal de Cultura